

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, das impressoras:

- a) 02 (duas) impressoras (marca XEROX 7500, colorida A3);
- b) 01 (uma) impressora (marca OKIDATA , modelo ES 8473 MFP);
- c) 01 (uma) impressora de Crachá (marca e modelo FARGO DTC 1250 HID).

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A Contratação de empresa para os serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva das impressoras**, visa assegurar as ótimas condições dos equipamentos instalados nesse setor de designer, para atender as necessidades dos setores com confecções de carteiras funcionais de magistrados e servidores, crachás, pastas, folders, cartilhas, cartazes, dentre outros impressos

III - Requisitos da Contratação:

- 1- O serviço possui natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.
- 2- Nos termos da Portaria GP N. 2047/2018, publicada em 01/10/18, a contratação será por 30 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, o que já é prática comum nos contratos firmados pelo Tribunal que envolvem serviços de execução continuada, em que sua interrupção possa comprometer o desempenho da prestação jurisdicional, ou seja, o serviço é uma necessidade permanente levando-se em conta a periodicidade de sua realização e a necessidade de apoio de materiais gráficos à agenda estratégica e de eventos institucionais.
- 3- O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4- A licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove, de forma satisfatória, a execução, pela empresa licitante, de manutenção em equipamentos de impressão gráfica aqui mencionados.
- 5- A contratada deverá prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva (limpezas/trocas de peças), com visitas mensais, ou quando solicitado pelo contratante para sanar algum defeito nos equipamentos, sendo que as reposições de peças deverão ser arcadas pelo contratante (TRT 14).

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Manutenção Preventiva e Corretiva das impressoras:

- a) 02 (duas) impressoras (marca XEROX 7500, colorida A3);

b) 01 (uma) impressora (marca OKIDATA, modelo ES 8473 MFP);

c) 01 (uma) impressora de Crachá (marca e modelo FARGO DTC 1250 HID).

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, das impressoras: a) 02 (duas) impressoras (marca XEROX 7500, colorida A3); b) 01 (uma) impressora (marca OKIDATA , modelo ES 8473 MFP); c) 01 (uma) impressora de Crachá (marca e modelo FARGO DTC 1250 HID).	01	R\$ 2.455,00	R\$ 29.460,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços realizadas no mercado local (Id.6)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração.

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

Não se aplica.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de impressoras, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

XII – Mapa de Riscos

Em anexo.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Rosival Souza Farias	SECOM	(assinado digitalmente)
2	Jeremias Pereira dos Santos	SECOM	(assinado digitalmente)
3	Lislane Ribeiro	CLC/SA	(assinado digitalmente)

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ERRO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DETECTADO ANTES DA LICITAÇÃO.		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	Setor demandante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	Setor demandante

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 ERRO NA CONFECÇÃO DO EDITAL.		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação por erro na elaboração da minuta do edital, em quaisquer de suas cláusulas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação do edital.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revogação e republicação do edital de licitação, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
RISCO 02 FORNECEDOR NÃO TEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação, chamamento na ordem de classificação do segundo licitante.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

1.	Realizar conferência do atestado de capacidade técnica.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Evitar a contratação de licitante que não atende as exigências da capacidade técnica.	Pregoeiro

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01.		
PROPOSTA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>) Muito Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto (<input type="checkbox"/>) Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	Pregoeiro

FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

RISCO 01.		
NECESSIDADE DE O FISCAL SE AUSENTAR EM FACE DE ACOMPANHAMENTO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>) Muito Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto (<input type="checkbox"/>) Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	Rosival Souza Farias
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar fiscal substituto com antecedência	Jeremias Pereira dos Santos